PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 12 AGO/07/2021
VISTO

PUBLICAÇÃO
FIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 97 deLOM)
Dia: 02 / 07 / 2021
Sus Farias
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DO PRESIDENTE Nº 022/2021

Convoca o 2º Suplente de Vereador Edson da Silva Dias - DEM para posse no cargo de Vereador, e dá outras providências.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 40 da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 27, inciso I e art. 28, inciso I da Resolução nº 159/2006;

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar o 2º Suplente de **Vereador Edson da Silva Dias - DEM**, para tomar posse no cargo de Vereador, em substituição e enquanto perdurar a licença automática do titular Vereador Fernando Sobrinho, licenciado, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Ciência, Tecnologia e Portos, nos termos da Portaria nº 1.590/2021, nos termos do art. 39, § 3º da Lei Orgânica Municipal, na próxima segunda-feira, às 10:00 hs, do dia 05 de julho do corrente ano, perante a Mesa Diretora, em razão do recesso parlamentar, nos termos do § 1º do art. 7º da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa).

Art. 2º O empossado deverá apresentar os seguintes documentos necessários para posse:

I - diploma expedido pela Justiça Eleitoral + (cópia autenticada);

II - declaração Pública de Bens (IRPF);

III - documento comprobatório de desincompatibilização de que trata o art. 36, incisos I e II da Lei Orgânica Municipal:

IV - ficha de dados gerais - preenchida e com cópias dos documentos pessoais e uma foto (3x4); com a comunicação do "nome parlamentar" composta por elementos, na forma do § 2º do art. 3º do Regimento Interno da Casa, conforme cópia anexa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 02 de julho de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente